

INDICAÇÃO

139/2011

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc:

*Indicam* ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias junto ao órgão competente da municipalidade, para que sejam realizados estudos *visando a possibilidade de outorgar a concessão de uso aos moradores, do "excesso" de calçada na Avenida Rio Grande.*

**JUSTIFICATIVA:**

É sabido que na Avenida Rio Grande está localizado diversos terrenos que foram doados pela Prefeitura Municipal, entretanto a calçada feita possui uma largura de até 5,00 metros, diminuindo sobremaneira o tamanho do terreno. Sendo assim visando atender ao pedido dos moradores, faz se necessário a readequação da metragem da referida calçada, propondo-se a doar o "excesso" aos moradores para poderem ampliar suas construções.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
21 de setembro de 2011

  
ALCIR GILBERTO ZAINA  
VEREADOR PSDB

  
ANICETO FACIONE  
VEREADOR PMDB

